

## DEFENSA ASSESSORIA CRIMINAL POPULAR

**VICTORIA BORTOLOTTI LEMOS<sup>1</sup>; NATAN NOGUEIRA LOPES<sup>2</sup>; BRUNO  
ROTTA ALMEIDA<sup>3</sup>**

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – victoriabortolotti@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – lopesnatan@hotmail.com*

<sup>3</sup>*Universidade Federal de Pelotas – bruno.ralm@yahoo.com.br*

### 1. INTRODUÇÃO

Visando a implementação de um instrumento de aprendizado e, também, passível de proporcionar atendimento voltado às demandas da comunidade predominantemente pelotense, o projeto Defensa – Assessoria Criminal Popular teve sua estruturação em meados de 2011 e, desde então, tem se adaptado aos espaços disponibilizados e aos estudantes que o integram até obter a sua atual configuração.

Tendo como um dos objetivos suprir lacuna deixada pelo Serviço de Assistência Judiciária da Universidade Federal de Pelotas que não possui nenhuma atividade voltada à área criminal, os alunos participantes do projeto têm a possibilidade de desenvolver uma aprendizagem voltada às ciências criminais através da prática jurídica mediante a elaboração de peças processuais correspondentes ao atendimento da atividade de assistência jurídica. Ademais, o exercício de atividades processuais conciliados ao contato com os assistidos pelo projeto propiciam a crítica e a formação de um profissional humanizado envolvido com o compromisso social.

O auxílio do projeto não restringe-se aos estudantes, possibilitando que as demandas criminais da sociedade possam ser sanadas através da atividade voluntária. A gratuidade do serviço prestado fornece aos assistidos o devido acesso à informação e à justiça e não tem o condão de consistir em uma alternativa ao trabalho realizado pelas Defensorias Públicas, visto que sua atuação pauta-se na assessoria, termo mais abrangente e com enfoque principal em demandas coletivas e atuação em parceria da sociedade.

### 2. METODOLOGIA

Orientados e supervisionados pelos professores de penal e processo penal da Faculdade de Direito, os alunos estagiários atendem a comunidade pelotense no prédio do Serviço de Assistência Judiciária (SAJ) da UFPel. Tendo como foco a demanda criminal, buscam atender as necessidades dos cidadãos economicamente desfavorecidos de modo a orientá-los e, também, oferecer acompanhamento processual, ajuizamento de ações e elaboração de demais peças processuais.

O projeto não limita-se ao espaço cedido pelo Serviço de Assistência Judiciária. Em razão disso e com o intuito de inverter a busca que ocorria até então apenas do assistido pela assistência judiciária, o projeto também visa a realização de atividades diretamente em locais periféricos e acessíveis aos que na comunidade residem para que, com o uso de material visual, haja instrução sobre temas relevantes, tais como violência doméstica, Código de Trânsito e Estatuto da Criança e do Adolescente, além de proporcionar igual orientação e

assistência processual através de palestras e oficinas informativas.

Desta forma, verifica-se a aplicação do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para uma formação pautada em um saber sistematizado acrescido de uma construção de novos saberes e da materialização da extensão, caracterizando a interdisciplinaridade e a qualificação do estudante que desenvolve uma autorreflexão do desempenho de suas atividades e maior crítica ao direito tradicional para promover ações transformadoras da realidade.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Projeto está em atividade, mediante a participação discente em atendimento à comunidade pelotense, com encontros semanais – os discentes estão divididos em dois grupos, às quartas-feiras e quintas-feiras, momento em que contam com a supervisão docente e com orientação de advogados voluntários selecionados. Com efeito, o DEFENSA, além da assistência judiciária, realiza atividades de assessoria criminal, oportunidade em que os discentes e docentes efetuam atividades diretamente com a comunidade pelotense acerca de matérias afeitas às Ciências Criminais.

### 4. CONCLUSÕES

Pode ser destacados os seguintes pontos: interdisciplinaridade, preocupação com a parcela da sociedade que se encontra em situação marginalizada, contato com a comunidade externa e com órgãos públicos presentes em nossa sociedade, diversidade e confronto horizontal de pensamentos para qualificar as ações em prol da sociedade, estímulo ao tripé ensino-pesquisa-extensão na universidade. O projeto demonstra que não se deve dissociar ou delimitar fronteiras quando a questão envolve a sociedade e a defesa de direitos humanos e o acesso à justiça, ao mesmo tempo em que não se delimita a discussões teóricas com fins em si mesmas. Assim, visa medidas práticas e ações táticas acerca das problemáticas encontradas no atual sistema de justiça criminal brasileiro.

O projeto não se restringe apenas às atividades de assistência, como aquela realizada no estágio obrigatório pelos acadêmicos do curso de Direito, tampouco em uma alternativa ao serviço prestado pelas Defensorias Públicas, mas está atrelado a uma ideia de assessoria, termo mais abrangente, enfocado em demandas coletivas e de atuação em parceria com a sociedade, não se restringindo ao espaço da Faculdade. Aproxima-se e adentra-se ao ambiente das comunidades mais vulneráveis. Essa noção de assessoria não limita o aluno e a sua formação, mas desenvolve nele uma autorreflexão de suas atividades, além de uma maior presença crítica em relação ao direito tradicional e um mais responsável compromisso social, no qual deve promover ações transformadoras da realidade.

Com a finalidade da própria reestruturação social, o projeto, assim como as assistências judiciárias estudantis, consiste, juntamente com o advento da Lei 1.060/50, em um instrumento de exercício de direitos constitucionais fundamentais e inerentes ao exercício da cidadania e transformadores da realidade social. Ele tem o condão de viabilizar o acesso formal aos órgãos judiciários e à ordem jurídica, garantindo a efetiva proteção diante da ordem jurídica justa.



## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASSIS, A. **Doutrina e prática do processo civil contemporâneo**. São Paulo: BITENCOURT, Cesar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 2010.
- CAPPELLETTI, M; GARTH, B. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Fabris, 1998.
- DIDIER JR., F.; OLIVEIRA, R. **Benefícios da justiça gratuita**. Salvador: Jus GIACOMOLLI, Nereu. **A Fase Preliminar do Processo Penal**: Crises, Misérias e Novas Metodologias Investigatórias. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.
- histórica e Perspectivas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
- LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**. Juspodivm, 2014.
- LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.
- LUZ, V. C. **Assessoria Jurídica Popular no Brasil**: Paradigmas, Formação NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. RT, 2014.
- OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas, 2014.
- Povim, 2012.
- RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas, 2014.
- RT, 2001.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma Revolução Democrática da Justiça**. São Paulo: Cortez, 2011.
- SCARANCE FERNANDES, Antonio. **Processo Penal Constitucional**. Editora RT.